



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 , - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23812.000573/2022-06

Interessado: Departamento de Ensino

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 1/2022 DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA INGRESSO DE TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS

O Diretor-geral do *campus* de Itapipoca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 182, de 25 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União do dia 01 de março de 2021, seção 2, página 31, torna público o Edital de seleção para preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e na condição de Diplomado, para o período letivo 2022.2.

Onde se lê:

CRONOGRAMA

Período de inscrição	25/04 a 13/05/2022
Resultado preliminar	23/05/2022
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	24/05/2022
Resultado do recurso	30/05/2022
Resultado final	30/05/2022
Pré-matrícula dos aprovados	01 a 03/06/2022
Publicação do quadro de vagas para a chamada dos classificáveis	06/06/2022
Chamada e Pré-matrícula de classificáveis	07/06/2022

Leia-se:

CRONOGRAMA

Período de inscrição	25/04 a 20/05/2022
Resultado preliminar	30/05/2022
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	31/05/2022
Resultado do recurso	06/06/2022
Resultado final	06/06/2022
Pré-matrícula dos aprovados	08 a 10/06/2022
Publicação do quadro de vagas para a chamada dos classificáveis	13/06/2022
Chamada e Pré-matrícula de classificáveis	14/06/2022

Onde se lê:

Cursos: SUPERIOR

Curso	Vagas	Turno
Licenciatura em Física	05	Noturno

Leia-se:

Cursos: SUPERIOR

Curso	Vagas	Turno
Licenciatura em Física	08	Noturno

Itapipoca, 13 de maio de 2022

Fausto Faustino da Silva

Diretor-geral do IFCE Campus Itapipoca



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Faustino da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 13/05/2022, às 15:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **3722119** e o código CRC **88540681**.